
PORTARIA Nº 1423, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de novembro de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

01-11-2022 – Kátia Maria Rocha de Moraes

- Luiz Carlos da Silva Costa
- Mário Luiz Vieira do Carmo

03-11-2022 – Moacira Maria Ferreira Lima

- Mylane de Holanda Marques
- Orris Brasileiro de Albuquerque Neto

04-11-2022 – Pollyane Lima da Silva

- Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
- Rachel Barbosa Acioli

07-11-2022 – Reginaldo José Pereira dos Santos

- Renivan Cavalcante Lima
- Roberto Matos de Farias

08-11-2022 – Robson Raimundo da Silva

- Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- Roosevelt Cirino dos Santos





- 09-11-2022 – Rosalvo José Barreto Vieira**
- Saara Sândola da Silva Tenório
- Sávio Soares da Silva Dantas
- 10-11-2022 – Wagner Ângelo Marques**
- Walker Tavares Rodrigues
- Willie Vieira de Castro
- 11-11-2022 – Adamastor César de Lacerda Accioly Júnior**
- Aécio Flávio de Brito Júnior
- Alberth Augusto Araújo Pinheiro
- 14-11-2022 – Alessandra Machado Lessa**
- Alexandre Wanderley Torres
- Ana Cláudia Costa Moura
- 16-11-2022 – André Ricardo Caminha Alves**
- Anna Carolina Costa de Albuquerque
- Carlos Jorge da Silva Tenório
- 17-11-2022 – Cícero Mariano Gomes Filho**
- Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
- Cláudio Jorge Pereira dos Santos
- 18-11-2022 – Cláudio Martins Costa**
- Cristiano Silva Magalhães
- Damaris Siqueira Sales
- 21-11-2022 – Danielle Renne Gomes Machado**
- Deigila Casado Moura
- Dilton Silva Magalhães
- 22-11-2022 – Diógenes Humberto dos Santos**
- Edson Menezes de Albuquerque Filho
- Elanny de Sá Marinho Angelim Figueiroa
- 23-11-2022 – Eliane de Oliveira**
- Eliel dos Santos Nascimento
- Elisangela Torres Lins
- 24-11-2022 – Erickson José Farias dos Santos**
- Erothildes Tojal de Carvalho Milito
- Filipe Oliveira de Menezes
- 25-11-2022 – Flávio Rocha Peixoto**
- Gabriella Dorville de Melo
- Gelma Souza Nascimento
- 28-11-2022 – Gilmar Bezerra da Silva**
- Karina Nobre de Araújo
- Kátia Maria Rocha de Moraes
- 29-11-2022 – Kleber Rocha Loureiro**
- Luiz Carlos da Silva Costa
- Manoel Felipe Malheiros Cabral
- 30-11-2022 – Mário Luiz Vieira do Carmo**
- Maura Lúcia da Silva
- Moacira Maria Ferreira Lima

MA

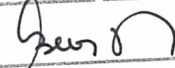
Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados, mantendo o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 3º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 17 / 10 / 22

Folha(s): 52/53

